



APEMINAS

**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - APEMINAS

ELEIÇÃO - BIÊNIO 2024 a 2026

A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – APEMINAS, por meio de sua Comissão Eleitoral, **CONVOCA** todos os seus associados regularmente inscritos e em dia com suas mensalidades para a **ELEIÇÃO** da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos dos artigos 43 e seguintes do Estatuto Social, que se realizará pelo voto livre e secreto, mediante a candidatura pelo sistema de chapas completas para a Diretoria Executiva, para o Conselho Consultivo e para o Conselho Fiscal, devendo os **registros das candidaturas serem feitos até às 18:00 horas do dia 03 de junho de 2024**, 15 (quinze) dias antes das eleições, marcadas para o dia **18 de junho de 2024**.

O voto será eletrônico, nos termos da regulamentação da Comissão Eleitoral.

O registro da candidatura deverá ser feito, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato ao cargo de Presidente, endereçado à Comissão Eleitoral e protocolado **na sede da APEMINAS, localizada na Rua Espírito Santo, nº. 466, salas 1506/1508, Centro, em Belo Horizonte/MG**, indicando o nome de todos os integrantes da chapa, bem como os respectivos cargos aos quais concorrem, devendo ser também enviado por e-mail para a APEMINAS (e-mail: apeminas@apeminas.org.br). Após a inscrição da chapa, a Comissão Eleitoral analisará o requerimento e, verificando a conformidade com as previsões estatutárias, homologará a chapa.

Cada associado poderá votar em uma única chapa, considerando-se eleita aquela que obtiver maior votação válida, pela maioria simples dos votantes.

As eleições serão realizadas por meio eletrônico e ocorrerão no dia 18 de junho de 2024, no horário compreendido entre as 09:00 e 18:00 horas.

O resultado das eleições será divulgado até o dia seguinte da eleição.

A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorrerá na primeira semana de julho, na sede da APEMINAS, devendo os membros eleitos entrarem imediatamente no exercício de suas atribuições.

Para os fins do inciso IV do artigo 48, do parágrafo único do artigo 49, e do §3º do artigo 50, todos do Estatuto Social da APEMINAS, a Comissão Eleitoral informa que, após consulta à APEMINAS, constatou que todos os associados estão aptos para votar e serem votados.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

Helena Retes Dolabela Pimenta
Procuradora do Estado – Presidente da Comissão Eleitoral

Lucas Leonardo Fonseca e Silva
Procurador do Estado – Membro da Comissão Eleitoral

Cristiane de Oliveira Elian
Procuradora do Estado – Membro da Comissão Eleitoral